

ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH

PORTARIA Nº 453/2024/GAB/EMSERH, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 272/2024-GGONT – LACMAR - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 247085/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

OR	D. FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01.	MARIA DA LUZ MOURA DE SOUSA	CONSULTORA DE LABORATÓRIO MAT.: 14528	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA SILEONI	CONSULTORA DE LABORATÓRIO MAT.: 12556

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
		ANA PATRICIA FERREIRA GUIMARAES	DIRETOR (A) GERAL Mat.: 7120
1	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	SILVANA TEIXEIRA BALLUZ	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO Mat.: 4140
		DARLYANE FERREIRA AZEVEDO	SUPERVISORA ADMINISTRATIVO(A) Mat.: 12674

ORD. FISCAL TÉCNICO TITULAR	
-----------------------------	--

	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
	HOSPITAL VILA LUIZAO	FABRICIA ARAUJO DE SAMPAIO	DIRETOR (A) GERAL Mat.: 12568
2		SHYRLENE DE SOUZA MARTINS	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO Mat.: 12613
		MARCIO SA SERRA	DIRETOR(A) CLINICO Mat.: 11547

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

- I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.
- II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.
- **Art. 3º** Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- Art. 4º O Contrato Administrativo nº 272/2024-GGONT referente ao Processo Administrativo nº 247085/2021-EMSERH, têm como objeto "Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas, para atender as necessidades do HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES (HOSPITAL GERAL DA VILA LUIZÃO) E CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)-NEFROLOGIA".
- Art. 5° A vigência do Contrato Administrativo nº 272/2024-GGCONT será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 272/2024-GGCONT** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 272/2024-GGCONT.**

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH - Matrícula n° 11.748



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 24/10/2024, às 16:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



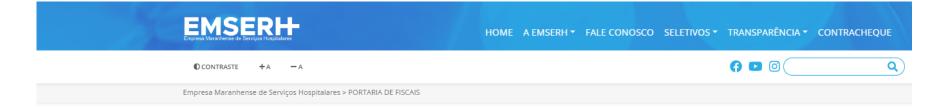
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 4411755 e o código CRC 415D4A1A.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.35952 4411755v2



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS



PORTARIA DE FISCAIS

